



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 24 DE OUTUBRO DE 2023 Nº281

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE Nº009/2023.....	1
DECRETO Nº072/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 034.....	2

#### EDITAL DE Nº 009 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Apresentação e publicação do resultado da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar exercício Nov.2023 a Jan.2024 do município de Monte Santo do Tocantins -TO.

A **Comissão Especial**, para o processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Monte Santo do Tocantins,- Gestão Nov.2032 a Jan.2024, de acordo com a Lei Municipal de nº 302/2022 e da Resolução nº. 018 de 11 de Outubro de 2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Santo do Tocantins, realizada no dia 24 de outubro de 2023.

#### CONSELHEIRAS TUTELARES ELEITAS COMO TITULARES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	Nº DA CANDIDATA	TOTAL DE VOTOS
1º	IRENY DA SILVA FERREIRA	001	04

#### CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS COMO SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA CANDIDATA	Nº DA CANDIDATA	TOTAL DE VOTOS
2º	RAFLEZIA MOURAO FREITAS	002	03
3º	DEUSILEIA BRITO BARBOSA SILVA	003	03

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista do item 13 do Edital de nº 007, de 11 de outubro de 2023.

A homologação final do resultado da Eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Monte Santo do Tocantins, 24 de Outubro de 2023.

Jucilde Maria da Silva Cardoso  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

Maria de Fátima Ramiro dos Santos  
**Presidente da Comissão Especial da Eleição-CT**

#### DECRETO Nº. 072/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente do município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Fideliz Salazar Barbosa, mãe da servidora municipal Deusileia Brito Barbosa Silva (Irmã Léia);

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pela Sra. Fideliz como missionária na Igreja Assembleia de Deus (CIADSETA), junto à comunidade motesantense, sendo um exemplo de fé;

CONSIDERANDO que a Srª Fideliz, foi uma mulher exemplar na honestidade, no caráter e na honra, conhecido e respeitada por toda sociedade por sua conduta de dedicação à família;

DECRETA:

**Art. 1º** - É declarado luto oficial em todo o Município, por (03) três dias, a partir de hoje, em sinal de profunda consternação pelo falecimento da Sra. FIDELIZ SALAZAR BARBOSA, ocorrido hoje.

**Art. 2º** Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, é decretado ponto facultativo amanhã dia 19 de outubro (quinta-feira), no Paço Municipal (Prefeitura).

**Parágrafo Único** - As demais unidades deverão cumprir o expediente normalmente, onde o funcionamento permanecerá inalterado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 18 de outubro de 2023.

**NEZITA MARTINS NETA**  
**Prefeita Municipal**

## **PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 034/2023.**

AUTORIZA VIAGEM A PREFEITA MUNICIPAL, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL, matrícula nº, CPF: 236.511.052-53, para viagem com destino a Brasília - DF

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) NEZITA MARTINS NETA, em viagem a Brasília - DF, junto a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Ministérios e autarquias federais em Brasília - DF, no(s) dia(s) 23 a 25 de outubro de 2023.

## **RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a(o) Senhor(a), NEZITA MARTINS NETA, CPF: 236.511.052-53, PREFEITA MUNICIPAL, lotado no(a) Gabinete do Prefeito, deste Município, a dirigir-se à cidade de Brasília - DF, com a finalidade de visitas a Gabinetes dos Parlamentares do Estado do Tocantins na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como visitas a Ministérios e Autarquias Federais para tratar de assuntos de interesse deste município.

**II - CONCEDER** o(a) servidor(a) acima mencionado(a) meia diária(s) no valor unitário de R\$ 2.000,00, totalizando o valor de R\$ 6.000,00, para custeio de locomoção,

alimentação e ou estadia, visando atender o que dispõe os considerados acima.

**III** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Monte Santo do Tocantins, em 20 de outubro de 2023.

Francisco Soares Gomes  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**